



**PORTARIA Nº 367/CBMSC, de 19/06/2024.**

Institui o Núcleo de Gestão de Projetos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – NUPROJ/CBMSC e designa sua composição.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Núcleo de Gestão de Projetos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – NUPROJ/CBMSC, para exercer as atribuições definidas no art. 6º, § 1º do Decreto Estadual nº 632/2020 e designar sua composição.

Art. 2º O NUPROJ será composto pelos membros abaixo elencados:

I - TC BM Mtcl 926742-5 Diogo de Souza Clarindo - Gestor do Portfólio Plano de Comando 2023-2026;

II - TC BM Mtcl 928359-5 Priscila Casagrande - Gestora dos demais portfólios do órgão;

III - Cap BM Mtcl 931895-0 Bruno Golin Sprovieri - Membro do NUPROJ;

IV - Cb BM Mtcl 929082-6 Melina da Silva - Membro do NUPROJ;

V - Sd BM 0978490-0 Dyell Orelo de Souza - Membro do NUPROJ; e

VI - Sd BM 0615332-1 Amanda Caroline dos Santos Hawerth - Membro do NUPROJ.

Art. 3º O(s) bolsista(s) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), da área de Gestão de Projetos, designados(s) para o órgão, poderá(ão) ser designado(s) pelos gestores de portfólio para tarefas de estruturação do NUPROJ, ressalvadas as atividades privativas de servidores públicos estaduais.

Art. 4º Os membros do NUPROJ/CBMSC não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Revogar a Portaria Nº 146/CBMSC, de 05/03/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9SJOD322**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JEFFERSON DE SOUZA** (CPF: 026.XXX.609-XX) em 26/06/2024 às 14:50:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2019 - 10:41:21 e válido até 02/04/2119 - 10:41:21.

(Assinatura do sistema)



**FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 26/06/2024 às 19:27:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNTAyMF8xNTAyNF8yMDI0XzITSk9EMzly> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00015020/2024** e o código **9SJOD322** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.